



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL

INDICAÇÃO Nº **IND 6516 /2012** **12**
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

L I D O
Em 08/08/12
DAIS 12079
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a pavimentação asfáltica no Setor Habitacional Mestre D'armas – Estância VI, Região Administrativa de Planaltina, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a pavimentação asfáltica no Setor Habitacional mestre D'armas – Estância VI, Região Administrativa de Planaltina, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
JUD NP 6516 / 2012
Folha Nº 01 - 1

Trata-se de uma peleja muito justa dos moradores daquele Setor Habitacional que lutam na busca de melhores condições de vida, pois aquela região é muito sofrida dentro do quadrilátero de Planaltina/Distrito Federal.

Políticas públicas devem ser desenvolvidas para proporcionar uma distribuição de renda mais igualitária, diminuindo a disparidade entre a população. Investimentos em serviços públicos se fazem necessários (educação, saúde, moradia, segurança, asfalto, calçadas, ou seja, moradia com infraestrutura em geral etc.) de forma que eleve a qualidade de vida e, principalmente, dignidade para os cidadãos brasileiros.

Há décadas os governos e a sociedades debatem o direito de todos os brasileiros ter respeitado um dos princípios básicos previsto na Constituição Federal: o direito à moradia adequada, com acesso à educação, transporte, saúde, lazer e saneamento básico.

Está na Constituição brasileira: todo cidadão tem direito social à moradia e à melhoria das condições habitacionais. Porém, a realidade é cruel. Muitos vivem em condições sub-humanas, morando em favelas, em cima de morros, encostas, que oferecem riscos para a população. Sem esgoto, água encanada e asfalto, as pessoas acabam não dispondo do direito à moradia em condições dignas.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das sessões, em de de 2012.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 7/8/12 às 16h30
DAIS 12079
Assinatura Matrícula



Dr. Michel
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6516 / 2012
Folha Nº 02 - f